



RESOLUÇÃO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DAS DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os Valores das Diárias da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º - O Valor Base das Diárias dentro do Território do Estado do Rio Grande do Norte, para custear despesas com Alimentação, Hospedagem e Deslocamento, será de:

I – Presidente da Câmara – R\$ 300,00(trezentos reais);

II – Vereadores – R\$ 200,00(duzentos reais);

III – Funcionários – R\$ 150,00(cento e cinquenta reais);

§ 1º O Valor base das diárias para fora do Estado do Rio Grande do Norte será dobrado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de abril de 2022.

LUCINALDO CATARINA DA SILVA
Presidente